

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de **JUAZEIRO**
Edital nº 2658/2023 de 15 de setembro de 2023.

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto no **Edital nº 3622 de 05/12/2023**.

Nome	Deliberação
CARLOS EDUARDO MAIA ARAÚJO	Indeferido – Não apresentou documentação
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	Deferido
DANIELE MEDRADO DIAS	Deferido
ELIZEU VIEIRA SANTOS	Deferido
EMANUEL VICTOR RABELO FRANÇA	Deferido
JORGE ANTÔNIO ARAÚJO DE SANTANA NETO	Deferido
MARIA LUÍZA GOMES FRAGA	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de **JUAZEIRO** pelo endereço eletrônico juazeiro@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 13 de dezembro de 2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO